

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis através da Diretora Geral, nomeada por meio da Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **13 a 27 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Transferência Externa a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT - Campus Rondonópolis, para os quais serão ofertadas **84 (oitenta e quatro) vagas de cursos superiores**, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus Rondonópolis, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira – Rondonópolis/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.5 e 1.6.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo CLASSIFICATÓRIO 2017/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do **segundo semestre letivo de 2017**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros Campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- b) ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do Campus Rondonópolis.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	2º	5	Resolução CONSUP n.º 082, de 30 de setembro de 2015
	4º	15	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	12	Portaria de Reconhecimento n.º 652, de 29 de junho de 2017
	4º	10	
Local de entrega da documentação: Campus Rondonópolis		42	

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	2º	5	Resolução CONSUP n.º 082, de 30 de setembro de 2015
	4º	15	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	12	Portaria de Reconhecimento n.º 652, de 29 de junho de 2017
	4º	10	
Local de entrega da documentação: Campus Rondonópolis		42	

1.7 Caso existam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos excedentes em um dos itens 1.5 e 1.6, podendo haver remanejamento de vagas entre estes itens

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

EDITAL Nº. 021/2017

2.1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://roo.ifmt.edu.br>, a partir de **13 a 27 de setembro de 2017**.

2.1.2. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posterior.

2.2 Do período de inscrição: de **13 a 27 de setembro de 2017**.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam **a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso**;
- Apresentar atestado de matrícula atualizada;
- O histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- O conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do **Formulário de inscrição (Anexo 01) e Questionário socioeconômico (Anexo 02)**. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.3.3 Protocolizar, até às **17h00 do dia 27 de setembro de 2017** na sala do Núcleo de Apoio Psicossocial Pedagógico do IFMT - Campus Rondonópolis, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos;
- b) Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor), originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas;
- c) Histórico Escolar, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, ou atestado, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
- d) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- e) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) Cópias das ementas das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino de origem.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) Diploma de Graduação, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- b) Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- c) Os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4.2 Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do **Formulário de inscrição (Anexo 01) e Questionário socioeconômico (Anexo 02)**. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

EDITAL Nº. 021/2017

2.4.3 Protocolizar até às **17h00 do dia 27 de setembro de 2017** no Campus Rondonópolis do IFMT, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos;
- b) Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor), originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas;
- c) Diploma de Curso Superior, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, ou Declaração de Conclusão de Curso e Documento Comprobatório de Solicitação do Diploma, originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas;
- d) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- e) Histórico escolar, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- f) Cópias das ementas das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino de origem.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante formulário de inscrição e questionário socioeconômico

2.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição e questionário socioeconômico não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens 2.3.3 e/ou 2.4.3 (dependendo de cada caso).

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação da relação parcial dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/> no dia **06 de outubro de 2017**.

4.2 A interposição de recursos ao resultado parcial deverá ocorrer das 08h00 às 17h00 horas do dia **10 de outubro de 2017** na Secretaria Geral de Documentação Escolar.

4.3 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **16 de outubro de 2017**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, do Campus Rondonópolis.

5.2 Data das matrículas: **17 a 23 de outubro de 2017**.

5.3 Horário das matrículas: **das 08h00 às 17h00**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6 e 5.7** deste Edital.

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

EDITAL Nº. 021/2017

- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.10 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://roo.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

8. PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016-2 EDITAL 073/2016

8.1 Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

O Licenciado em Ciências da Natureza, deverá ser o profissional docente capaz de planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos à Educação em Ciências da Natureza. Um educador suficientemente capaz de compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, deverá estar preparado para orientar e estimular seus alunos em sua curiosidade científica, por meio de atividades teóricas e práticas, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza; na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.

8.2 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema deve ser capaz de analisar, projetar, documentar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informações. Bem como ser capaz de construir ou adequar projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 021/2017

computacionais com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança, posicionando-se de forma crítica e eticamente frente as inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade. Além de trabalhar com equipamentos na área da computação.

9. CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016/2 EDITAL N.º 073/2016

DATA	EVENTOS
13 a 27 de setembro de 2017	Período de inscrição pela internet.
27 de setembro de 2017	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).
06 de outubro de 2017	Divulgação do Resultado Parcial da análise curricular.
10 de outubro de 2017	Interposição de recurso ao Resultado Parcial
16 de outubro de 2017	Divulgação do Resultado Final
17 a 23 de outubro de 2017	Período da Matrícula.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor Geral em Substituição
IFMT Campus Rondonópolis
Portaria 927, de 26 de abril de 2017.



EDITAL Nº. 021/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Anexo 01

DADOS PESSOAIS (com letra legível)

Nome Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção Eleitoral: _____

Reservista: _____ RA: _____

Nome Pai: _____ DN: ____/____/____

Nome Mãe: _____ DN: ____/____/____

Endereço: _____ Nº ____ Apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Opção de Curso: () Licenciatura em Ciências da Natureza - LCN
() Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO - Anexo 02

1) Estado civil:

- 1- () Separado(a)
- 2- () Solteiro(a)
- 3- () Casado(a)
- 4- () Viúvo(a)
- 5- () Outros: _____

2) Qual situação melhor descreve seu caso:

- 1- () Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 2- () Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.
- 3- () Trabalho e contribuo com o sustento da família.
- 4- () Trabalho e recebo ajuda da família.
- 5- () Trabalho e me sustento.

3) A casa em que sua família mora é:

- 1- () Financiada
- 2- () Alugada
- 3- () Cedida
- 4- () Própria
- 5- () Outros: _____

4) Na cidade em que o *Campus* escolar está localizado, como você mora?

- 1- () Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa
- 2- () Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias.
- 3- () Alojamento
- 4- () Familiares
- 5- () Sozinho(a)

5) Cursou a maior parte do ensino fundamental:

- 1- () Escola Pública
- 2- () Parte em escola pública e parte em particular
- 3- () Particular com bolsa parcial
- 4- () Particular com bolsa integral
- 5- () Particular sem bolsa

6) Cursou a maior parte do ensino médio em:

- 1- () Escola Pública
- 2- () Parte em escola pública e parte em particular
- 3- () Particular com bolsa parcial
- 4- () Particular com bolsa integral
- 5- () Particular sem bolsa

7) Cursou ou cursa seu Faculdade?

- 1- () Sim, em instituição particular
- 2- () Sim, em instituição pública
- 3- () Não

8) Qual o turno de seu curso?

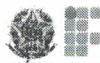
- 1- () Tenho aula uma vez por semana (alunos EAD)
- 2- () O dia inteiro tenho aulas
- 3- () Período da manhã
- 4- () Período da tarde
- 5- () Período da noite

9) Qual transporte utiliza para chegar à escola?

- 1- () Não utilizo transporte
- 2- () Coletivo
- 3- () Transporte locado (van, ônibus)
- 4- () Bicicleta
- 5- () Carona
- 6- () Próprio
- 7- () Outros _____

10) Descreva as despesas fixas de sua família:

- Aluguel: R\$ _____
- Financiamento da casa própria: R\$ _____
- Água R\$ _____
- Energia Elétrica R\$ _____
- Telefone R\$ _____
- Plano de Saúde/Medicamentos R\$ _____
- Mensalidades Escolares R\$ _____
- Transporte R\$ _____
- Outros R\$ _____



EDITAL Nº. 021/2017

11) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você, avós, tios, primos, amigos morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

A	B	C	D	E	F
Nome	Parentesco com o aluno (a)	Idade e	Estado Civil	Profissão/Ocupação	Rendimento Mensal *

* salário, pensão, aposentadoria, etc.

12) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui:

- 1- () Propriedade rural. Quantos hectares? _____
- 2- () Casa/apartamento. Quantidade? _____
- 3- () Veículo para passeio. Quantos? _____
- 4- () Veículo para trabalho Quantos? _____
- 5- () Loja Comercial. Qual produto? _____
- 6- () Não possui bens.
- 7- () Outros _____

Outras informações que você julgar necessárias, exemplo: se há pessoas com deficiência, com problemas de saúde crônica, etc.

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno ou responsável